



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 104/2024 de 27 de fevereiro de 2024.

**NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
PROVIDENCIAS.**

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

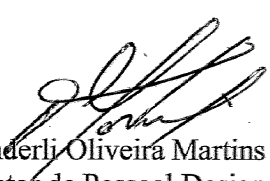
P O R T A R I A

ART.1º- Nomeia Poliana Dias Camargo, classificada em 17º lugar no Concurso Público Municipal 01/2009.

ART..2º- A candidata é nomeada para exercer o cargo em provimento efetivo de Serviços Diversos com amparo na Lei Municipal 542 de 19/07/2007 e suas alterações.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
27.02.24 A 27.02.24